O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis Trimestre, 800 réis.

NUMERO 208 | **TERÇA-FEIRA 7 DE JULHO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

Um dos actos, pelos quaes não podemos deixar de louvar muito as camaras e o governo, é o haver concluido a discussão e approvação do orçamento geral do estado.

Ha annos que este facto se não dava entre nós; e ainda mal, porque o orçamento, e a sua discussão e approvação pelas camaras é uma das principaes e mais importantes prerogativas dos governos constitucionaes. Preterir esta prerogativa é menospresar um dos mais sagrados direitos, que assistem a toda a nação, que se rege constitucionalmente.

O povo contribue para as despezas do estado, e por isso tem direito de averiguar, por via de seus representantes, o em que se despendem os dinheiros publicos; tem direito de saber se todas as verbas de despeza publica são a justa retribuição de serviços productivos e reaes, ou sómente quantias destinadas a rechear as algibeiras de quem não trabalha, nem tem titulo algum a ser subsidiado pela nação.

Os governos, que tiverem intenções puras, são interessados em que se examine e approve o orçamento; porque a nação ha de prestar-se mais promptamente ao pagamento das contribuições, quando se lhe faça ver que ellas hão ser recta e proficuamente applicadas.

Mas não é só isso. O orçamento concorre poderosamente para augmentar o credito do governo.

Os capitalistas, assim nacionaes como estrangeiros, hão de mais facilmente prestar ao governo os seus capitaes, quando vejam pelo orçamento que elles vão ser applicados a activar quaesquer emprezas, com que a nação se ache a braços, e de que haja de resultar-lhe o augmento da prosperidade e bem estar.

O ministerio que tiver presentes estas faceis considerações, nunca porá, por consequencia, embaraços á discussão do orçamento, por que se o fizer, póde dizer-se que mina e alue as bases da sua conservação no poder.

E' por isso, e porque nunca nos convencemos da menos bôa fé do actual governo, que nunca acreditámos que fosse intento seu protrahir a discussão do orçamento por forma, que terminasse a sessão sem que ella se houvesse concluido.

E por fim foram confirmadas as nossas convicções.

As camaras foram prorogadas uma e mais vezes até que a discussão do orçamento findou; e tivemos este anno orçamento, graças aos esforços do governo e das camaras, e foram desmentidas as prophecias da opposição.

Quer-nos até parecer que a opposição, quando exclamava que não tinhamos este anno orçamento, que nunca mais o teriamos, exprimia menos o seu pezar pela falta da lei mais geral da publica administração, do que o desejo e ante-gosto de ter mais um motivo de censurar o governo.

Póde, porém, dizer-se que para se concluir a discussão do orçamento foi mister passar muito a correr por grande numero de capitulos dos ultimos ministerios; e não se engana quem o disser.

Já tivemos occasião de aqui referir as causas por que assim succedeu.

No principio da discussão fallou-se de muita cousa, que nem vinha a pêllo, nem tinha ás vezes outro prestimo que não fosse o de tomar tempo e guerrear o ministerio. Depois é claro que não podia deixar de se ir mais de pressa, para se chegar ao fim. E chegou-se; por que por um lado eram essas as intenções do governo, e por outro a opposição havia-se fatigado tanto no principio, tinha examinado com tanta attenção as despezas publicas, e tanto havia fallado, que a final forçoso lhe foi estar calada e tornar-se passa-culpas.

Não folgamos com isso. Desejaramos que em tudo apparecesse o zêlo pela causa publica e o amor da economia, e nunca o espirito faccioso, e o desejo immoderado do poder.

E não foi só parte do orçamento o que se discutiu, ou antes approvou, sem a menor attenção. Aconteceu o mesmo a muitas outras propostas, segundo dizem os jornaes, da opposição; e nós acreditamos, porque sabemos ser esse um costume já velho no parlamento portuguez.

Diz-se até que muitas medidas, e algumas de grande importancia, foram approvadas, sem que estivesse na camara numero legal de deputados.

Lamentamos e sentimos de veras que no parlamento portuguez ainda hoje se practiquem factos d'esta ordem.

E' tempo de irem acabando similhantes abusos, que muito concorrem para o descredito do systema, e que os membros do poder legislativo se compenetrem bem da grandiosidade da missão de que se acham encarregados.

Bom fôra que todos se convencessem de que os negocios publicos não são cousa com que se brinque, e que desde que qualquer individuo é elevado a certa posição, fica na restricta obrigação de proceder de modo, que não illuda a confiança que n'elle se depositou.

Não ha que duvidar: da gente do «Campeão das Provincias» é escusado esperar que hostilisem os seus adversarios escudados unicamente na verdade.

Se para o fazerem é mister inverter e alterar os factos, por vezes temos visto que não são n'isso grandemente escrupulosos.

Redactores e correspondentes da capital, todos são partes de um todo homogeneo, regular e harmonico, esforçando-se por darem inteira execução ao programma, que se propozeram seguir.

Não viram um dos sobreditos correspondentes, em data de 29 do passado, dizer-nos, com um ar espavorido, que o sr. Mendes Leite votára a favor do accordo Penafiel? Não se recordam de elle dizer que, onde houver escandalo na camara, pode procurar-se com affouteza o nome de s. ex.ª, porque ha de ahi encontrar-se sempre?

Pois bem; fiquem sabendo agora, se ainda o não sabiam, que o atilado correspondente do «Campeão» na capital faltou redondamente á verdade, só para ter o gostinho de dizer alguma cousa em desabono do sr. Mendes Leite.

Podemos asseverar aos nossos leitores, que o sr. Mendes Leite não votou a favor nem contra o accordo Penafiel, porque não houve a tal respeito votação na camara dos deputados, a pezar dos esforços empregados pelo governo para pôr termo a similhante questão, por não se conseguir reunir sufficiente numero de membros.

Vejam o que é ter vontade de arguir, merecida ou immerecidamente, os adversarios! Alteram-se os factos, e, se necessario é, inventa-se o que nunca existiu.

O «Campeão» havia se pronunciado contra o accordo Penafiel, que estava affecto á camara electiva, e provavelmente concebeu o desejo de que votassem a favor delle todos os deputados com quem dessympathisa.

O correspondente da capital adivinha-lhe a vontade, e para a satisfazer cria immediatamente uma votação nominal, em que apparece o nome do sr. Mendes Leite sanccionando, já se vê, a parte immoral e escandalosa da questão.

Sempre, e em tudo os mesmos! Sempre estes ataques á falsa fé!

Felizmente encontraes-nos precavidos contra elles. Sempre que contra nós voltardes armas desleaes, haveis de ser repellidos com coragem e dignidade.

Aos que desejarem convencer-se da verdade do que dizemos, e da falsidade da accusação feita ao sr. Mendes Leite pelo correspondente do «Campeão das Provincias», recommendamos a leitura da respectiva sessão parlamentar.

O jornal hespanhol «Las Novedades» publicou um artigo, que em seguida damos, no qual se compara, de baixo de differentes pontos de vista, o estado de civilisação dos dois povos da peninsula, e por onde claramente se mostra a grande vantagem que levamos ao reino visinho.

Este confronto é sobremaneira honroso para Portugal, porque parte de uma nação, que ha muito estamos acostumados a considerar como emula invejosa.

Temos a maior satisfação em ver que lá fóra são considerados e reconhecidos os nossos esforços por nos collocarmos a par das nações civilisadas; e o testimunho dos nossos visinhos hespanhoes é tanto mais insuspeito, quanto era para esperar que esta confissão, que reputamos franca e sincera, lhes fosse tolhida e abafada pelo pezar de nos verem proseguir tão desafrontadamente na estrada do progresso.

O artigo, a que alludimos, foi despertado pela proposta, ha pouco feita nas nossas camaras, da abolição da pena de morte.

O habil articulista viu que Portugal dava o ultimo passo para a abolição d'aquella injusta pena, depois de para isso se haver preparado, abstendo-se de applical-a por mais de desesete annos. Lançou os olhos pela formosa Hespanha, e viu que ahi se ergue ainda a miudo o cadafalso. Maravilhou-o o contraste. D'ahi passou a outras confrontações; e eil-o a dar expansão aos sentimentos, que ellas lhe despertaram, escrevendo o artigo, em que ao mesmo tempo se traduz o pezar pelo atrazo da Hespanha, e a admiração, não destituida de certo jubilo, pelo nosso progredir.

Todo o verdadeiro portuguez deve congratular-se e exultar pelo adiantamento do seu paiz; e nós d'aqui desejamos mui sinceramente aos nossos visinhos as mesmas prosperidade, pelas quaes, com rasão nos julga mais felizes do que elles.

Eis o artigo:

«Não devemos deixar passar sem commentarios um acontecimento que vae correndo no visinho reino de Portugal, por tantos titulos nosso irmão. Um deputado d'aquellas côrtes apresentou á camara uma proposta de lei abolindo a pena de morte em todos os delictos. A camara tomou em consideração enviando-a a uma das suas commissões, e esta *por unanimidade*, acaba de approval-a.

E' para nós indubitavel que logo que o parecer seja approvado por todos os deputados, a camara dos pares e a corôa o sanccionarão. Portugal terá dado um passo gigantesco na senda da civilisação e do progresso.

Nós acabamos de prover o cargo de carrasco de Madrid, que estava vago ha mezes.

Que contraste entre os dois povos da peninsula!

FOLHETIM

UM HOMEM FUNESTO

(Continuação do numero 207.)

As irmãs do advogado eram pouco mais ou menos o que lhes vou dizer. Viviam com decencia, posto que mui parcamente. A espectaculos raras vezes iam, e só se gozavam das festas gratuitas que Lisboa, como todas as grandes terras, proporciona á gente pobre. Não faltavam no passeio de tarde; e tambem a ver as procissões, por convite de pessoas da sua amizade. Conheciam a sociedade pelos livros, e ajuizavam dos esplendores d'essa roda chamada primorosa pelo que liam nos folhetins e romances de Cesar Machado. A imaginação d'ellas estava portanto em continua laboração, e em activo exercicio as faculdades da alma. Como eram pobres, embora formosas, perceberam que teriam de namorar os homens em vez dos homens as namorarem a ellas, e começaram, cada uma por sua parte, a fazer diligencias por captivar algum mortal que podesse emancipal-as da obscuridade e monotonia do seu viver.

As mulheres, quando não são requestadas envergonham-se de si mesmas, e adquirem certas esperezas de genio que concorrem para que o seu trato seja menos agradavel e cobiçado.

A' excepção de Ermelinda, todas as meninas Barros estavam n'estas circumstancias. Não porque Ermelinda pensasse de fórma diversa das irmãs, mas porque o seu caracter mais reflexivo, a conduzia naturalmente a regiões mui diversas. Ambicionava a independencia, doia-lhe no coração a idêa de ser pesada a Jacintho; mas a dignidade de mulher, este principio por que se deve reger o sexo fragil, se não quizer despenhar-se do alto da sua natural superioridade, reprimiu as cogitações e anceios despertados pela lembrança do matrimomo.

As irmãs de Ermelinda haviam empregado mal as primicias do seu amor. Uma namorou o guarda livros de uma casa de negocio ingleza; outra um tabellião, homem desageitado e grosseiro, que escarneceu quando ella lhe deu conta das suas aspirações e legitimos desejos. As restantes tiveram egual sorte, e viram murchar-se as fragrantes flores do seu espirito, tocadas pelo bafo pestilento de alguns homens que lhes pediram a deshonra como a mais energica prova do seu amor.

Barnabé não deixou d'ahi por diante de frequentar a casa do advogado. Este, tanto tratou de o distrahir, que conseguiu, pelo menos apparentemente, desviar o moço da lembrança do passado. Pela sua parte Barnabé, entregue ao cultivo das ephemeras affeições que a fama do seu dinheiro, e a gentileza do seu porte tinham a força de excitar, deixava-se escorregar pelo declivio dos prazeres, cego, atordoado, ávido, faminto do que não gozava, e atediado de tudo que lhe podia ser proporcionado pelas suas posses.

Cobrada a herança, entrou o moço n'este viver de Lisboa, que, apesar de ruidoso, não passa além de duas ou tres conquistas faceis, e quando muito de algum desafio, para o que os contendedores anticipadamente combinaram o modo de se ferirem.

Passeava ao tempo na capital uma senhora que a todos trazia enleiados e captivos de sua muita formosura. Disputavam-n'a á competencia varios mancebos dos mais pecuniosos e illustres da capital: mas D. Henriqueta de Carvalho, que era viuva e adestrada em manejar o espirito, a todos repellia, concedendo porém a cada um o que era necessario para manter ligada a cadêa de seus numerosos adoradores.

Alistou-se Barnabé n'esta ala de namorados, e em pouco logrou o dobro do que até alli haviam conseguido os seus rivaes.

Uma noite em que Barnabé, vindo do theatro pela rua de S. Francisco, recolhia ao hotel acercou-se d'elle uma velha que lhe entregou uma carta de Henriqueta. Abriu-a Barnabé pressuroso, e viu que continha as seguintes palavras:

«Não sei para que insiste. Nem eu sou formosa como diz, nem o meu coração está agora disposto a abrir-se á affeição que me propõe. Os homens são assim. Rojam-se com lagrimas aos pés da mulher, e afastam com dureza as que os estimam devéras. Que tem feito a quem o amou com tão entranhado affecto, como diz ser o que lhe inspirei? Se eu fosse má, ousaria n'este momento de egual proceder. Quero porém ser generosa, ou antes sou-o, por necessidade, porque nem o genio me pede vingança, nem a causa do meu sexo é motivo bastante para pelejar em campo de represalias. Póde visitar-me ámanhã depois da uma hora. Escuso dizer-lhe que esta concessão tem sua causa na promessa que fez de me conduzir ao altar.»

Henriqueta de Carvalho.

Não absorveu este triumpho por tal modo o espirito de Barnabé que o levasse a esquecer as irmãs do bacharel; pelo contrario, continuou a visital-as com a mesma assiduidade. Accommettiam-n'o muitas vezes as fataes reminiscencias das filhas do violeiro e das outras victimas; mas o desgraçado não tinha a força de impôr a si mesmo a immobilidade de sentimentos que era necessaria para não promover o infortunio dos outros.

Quando percebeu que lhe não eram indifferentes os encantos de Ermelinda, e que ella mesmo lhe agradava, tremeu de medo, e protestou evitar a casa do seu amigo Barros, e as proprias irmãs, se alguma vez as encontrasse na rua.

Tudo isto porém foi inutil. Barnabé não era homem que podesse ter o coração em férias.

Tomou a resolução de escrever a Ermelinda, e de lhe contar tudo. A moça respondeu a Barnabé que lhe queria muito desde o primeiro dia em que o vira, e que a sua continua presença não fizera senão augmentar em muitos quilates o fervoroso culto que lhe consagrava. Acaba Ermelinda a carta, convidando o a que fosse pedil-a, e instando-o para que désse breve este passo.

MATHEUS DE MAGALHÃES.

(*Archivo Pittoresco.*) (*Continúa.*)

A Hespanha, o paiz que marchou sempre na vanguarda da peninsula iberica, pela sua extenção, pelo seu poderio, pela sua importancia, está hoje mais atrasado em principios de humanidade, de liberdade, e de civilisasão do que o povo portuguez, seu irmão.

Ha muito tempo já que Portugal se prepara para a abolição da pena de morte, abstendo-se de applical-a. Nós, não só não abolimos, mas, e ainda mal, applicamol-a com terrivel frequencia.

Em Portugal a imprensa tem uma ampla liberdade, que nem pessoa alguma coarcta. Nós estamos submettidos a uma das leis duras e tyrannicas que existiram ou existem em qualquer paiz.

Portugal tem uma liberdade eleitoral tão extensa, que o governo nenhuma influencia pode ter neste acto. Em Hespanha, a influencia, por irrisão chamada moral, invade tudo por tal fórma, que os deputados são representantes do governo, *que faz as eleições.*

E' livre a consciencia em Portugal. Em Hespanha formam-se processos por opiniões religiosas, queimam-se livros, visto que já não consente o seculo que se queimem authores, e deixem-se insepultos ou arrancam-se dos carneiros os cadaveres.

E' livre tambem a instrucção em Portugal. Na Hespanha está ella submettida ás auctoridades ecclesiasticas; são revistos e espurgados os livros; concedem-se privilegios; impõem-se fortes contribuições aos que estudam, difficulta-se o accesso ao campo da instrucção e dos conhecimentos humanos, isto por meio de regulamentos absurdos.

Em Portugal ha um só fôro para todos os cidadãos. Entre nós cada cidadão tem um só.

Portugal tem unidade de legislação em todas as suas provincias. Em Hespanha, cada provincia tem a sua diversa.

Portugal tem pautas aduaneiras liberaes. Entre nós cada reforma custa dez annos de lucta.

E, sem embargo, a emancipação da Peninsula data da mesma época; o estabelecimento do governo constitucional é ali pouco mais antigo do que entre nós, e as vicissitudes politicas desde 1833 têem sido quasi as mesmas nos dois paizes.

Muito desgraçada tem sido a Hespanha se a compararmos com Portugal. Os nossos irmãos portuguezes conseguiram adiantar-se muito mais no caminho da liberdade. Não tiveram, de certo, tantos obstaculos que vencer. Não experimentaram os descoroçoamentos, os desenganos, e os contra tempos que até hoje temos soffrido, não têem sido tantas vezes victimas de surdas machinações, de tenebrosas intrigas.

Felicitamos Portugal; ao menos resta nos a consolação de ver sahir da peninsula o primeiro exemplo practico de um governo, não revolucionario, que em plena paz e em circumstancias normaes supprime o carrasco, derriba o cadafalso e dá tão ousado passo no caminho do bem e do progresso.

Glorias aos deputados portuguezes que se dispõe a adoptar essa medida que tanto os honra!! Gloria ao Soberano que, sanccionando essa lei conquistará tão formoso logar na historia!

Muito temos que andar para nos collocarmos ao nivel de Portugal em direitos e em liberdades.»

A sociedade *Madrepora* que tantas vezes ha sido interprete dos sentimentos patrioticos dos portuguezes residentes no imperio do Brasil, dirigiu aos artistas portuguezes uma carta, que honra ao mesmo tempo a sociedade, em cujo nome foi escripta, e aquelles a quem é dirigida.

A carta que damos em seguida, acompanha o producto dos donativos em favor do monumento que no Porto vae erguer-se ao nosso sempre chorado monarcha o senhor D. Pedro V.

Quando se tractar de pagar dividas nacionaes tão sagradas como o monumento ao grande Rei, não se duvide nunca de que os nossos irmãos d'alem-mar correrão pressurosos a prestar o seu obulo.

Transcrevemos em seguida a carta a que nos referimos.

«Compatriotas e amigos. — E' a sociedade Madrepora quem d'esta vez vos deve escrever para que o jubilo de que se acham possuidos todos os seus membros possa ser transmittido aos artistas d'essa cidade, principalmente áquelles les que conceberam e executaram o magnifico projecto de erigir uma estatua ao sempre chorado Rei o Senhor D. Pedro V.

Se levassemos ainda n'este caso o nosso excesso pelo incognito, ao ponto de esconder o nosso enthusiasmo, e desdenhar da satisfação que nos acompanha, cahiriamos de certo no estoicismo ridiculo, e ostentariamos sem replica uma falsa modestia.

Não nos vangloriaremos d'essa frieza estoica, que de certo não possuimos, nem de certo desejamos alcançar. O jubilo que nos traz a esta manifestação tão franca e simples pertence mais á nação, ou ao bello caracter portuguez, do que ás nossas limitadas individualidades, e por conseguinte não poderiamos ser reservados, sem comprometter a consciencia com uma grave falta.

Vamos portanto correr o risco de exaltar talvez aquillo que fizemos, relativamente á inauguração da estatua com que nos presenteastes do Senhor D. Pedro V, mas não duvidamos que sabereis extremar a quem se dirigem os elogios, e donde procede a nossa principal satisfação.

Deveis ter em memoria o que vos dissemos que ainda depois de morto esperavamos maravilhas do nosso muito amado Rei, e é por se ter realisado esse prognostico que sentimos as cores do nosso futuro abrilhantadas, a nossa mente allumiada, o coração transbordando-nos de gratas esperanças, por fim esta exaltação que nos acompanha. Com effeito a magica influencia d'essa bella alma que pareceu personificar o sentimento do bello, verifica-se de um modo que ultrapassa as previsões mais amigas e enthusiastas. Pode se quasi affirmar que elle ainda existe entre nós, por quanto continuando a render tão elevado preito á sua memoria, isso bastará para que mesmo apesar nosso, sejamos impellidos para os altos destinos a que elle aspirava levar-nos, e aos quaes se dedicou com tão sublime heroismo.

Funda-se n'isto o nosso contentamento. Os portuguezes erguem-se com effeito do seu criminoso lethargo: o grande neto de D. Duarte aproveitou o seu seculo!...

As provas vós as tendes na quantia que agenciamos para auxiliar-vos na feitura do monumento que estaes levantando á memoria de tão excelso principe, cuja vos remettemos por este paquete. E' um conto de réis fortes e não foi pedida. Um sentimento de ternura e saudade — as virtudes do muito amado — é que levaram milhares de portuguezes a contemplar a sua estatua, e ahi n'uma bolsa que se achava proxima depositaram sem que fosse visto o que quizeram. Nem as vaidades do mundo nem as influencias dos homens, que sempre valeram mais do que a virtude concorreram para tão honroso resultado!

Tudo foi obra da sua grata memoria, foi ella que proporcionou aos portuguezes tal honra e tal gloria!..

Não vos diz tambem a consciencia que este espectaculo é magnifico? não pensareis tambem, que talvez por um milagre da evangelica dedicação que elle tinha pelos seus subditos, se ache o seu benefico espirito derramado no ar que respiramos? Mas não ficam aqui os prodigios da invocação do seu nome.

A fundação de uma caixa de beneficencia, onde os nossos compatriotas necessitados podessem achar soccorros, era urgentemente requerida, estava na mente de todos, e particularmente desta sociedade, visto que as sociedades que aqui temos com taes titulos, se acham quasi todas transformadas em associações de soccorros mutuos.

Seria talvez difficil reunir um numero sufficiente de individuos para apenas tratar do objecto por ser necessario desvial-os de suas occupações.

Era propicio, pois, o dia da inauguração, pois que o nosso vasto Gabinete Portuguez de Leitura regorgitava de espectadores, entre os quaes se achavam o nosso ministro, o consul, o commandante e officialidade da corveta «Bartholomeu Dias», o visconde de Souto, e todos aquelles que mais se tem distinguido pelo amor ás nossas cousas, e a occasião não foi perdida.

Um dos moços prestimosos e talentosos que aqui temos lembrou a ideia, o consul juntou lhe o prestigio do seu nome recommendando-a como necessaria, e desde esse instante póde julgar-se constituida a Caixa de Soccorros de D. Pedro V!

Exultae por tanto artistas. A vossa ideia do monumento e a perseverança que tendes tido para realizal o, tem de erguer-vos á gloria como benemeritos da patria! Presisti fraternalmente unidos á volta d'esse simbolo, d'esse incentivo do trabalho; nunca o esqueçais que será assim, (depois do que tendes feito) que vos tornareis dignos do Vosso Real Amigo — e quem d'elle for digno nada mais tem a desejar para si, nem a patria que exigir d'elle.

Nós escusamos repetir-vos quaes são os principios que professamos como associação. Sempre juntos de vós, porque sómente a instrucção poderá fazer que sejam aproveitados, o vosso trabalho, intelligencia e actividade bem podeis julgar o prazer com que vos auxiliamos.

Mas não tomeis isto como um auxilio. Fraternalmente unidos para o bem commum da nossa patria, a parcella de gloria que vos toca, por terdes levado a effeito a arrojada obra que estais prestes a concluir, vos é retribuida pelos portuguezes que aqui residem!

Rio de Janeiro 7 de junho de 1863.

A Sociedade Madrepora.»

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Secretaria d'estado

1.ª Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos respectivos ao anno economico de 1863-1864, e a applicar o seu producto ás despezas do estado correspondentes ao mesmo anno, segundo o disposto na carta de lei de 28 de julho de 1860, e no artigo 2.º da lei de 27 de junho de 1861, e mais disposições legislativas em vigor.

§ unico. Esta auctorisação durará até que sejam votadas pelas côrtes as leis de receita e despeza para o referido anno economico.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 23 de junho de 1863. = EL-REI = (com rubrica e guarda). = Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. = Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta, de lei, pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes, de 18 de junho corrente, que auctorisa o governo a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, respectivos ao anno economico de 1863-1864, e a applicar o seu producto ás despezas do estado, correspondentes ao mesmo anno, vigorando esta auctorisação até que sejam votadas as leis de receita e despeza para o referido anno economico; manda cumprir e guardar o citado decreto como n'elle se contém, pela fórma retrò declarada. = Para Vossa Magestade ver. = Ernesto Loureiro a fez.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As taxas fixas da contribuição pessoal estabelecidas pela carta de lei de 30 de julho de 1860 para os donos de cavalgaduras nas terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem, ficam reduzidas ás importancias seguintes:

Por um cavallo, egua ou muar....	1$000	réis
Por dois ditos.....	2$500	»
Por tres ditos.....	6$000	»
Por quatro ditos.....	10$000	»
Cada um a mais.....	2$500	»

§ unico. Exceptuam-se d'esta contribuição os cavallos, eguas ou muares que se empregarem principalmente no serviço da agricultura ou da industria fabril.

Esta isenção é applicavel ás terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem.

Art. 2.º São comprehendidos nas isenções de que trata o n.º 2.º do artigo 4.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, sobre contribuição, pessoal, os criados empregados no serviço dos collegios de instrucção e educação.

Art. 3.º A percentagem complementar da contribuição pessoal, de que trata o artigo 2.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, será determinada annualmente em cada districto pelo respectivo delegado do thesouro.

Art. 4.º Para os effeitos do artigo antecedente o delegado do thesouro adoptará para base do calculo a importancia das taxas fixas do anno anterior, e comparando-a com a importancia total do contingente designado ao districto por lei tomará a differença, e comparando esta differença com o valor total locativo das casas de habitação sujeitas á verba complementar no anno anterior, fixará a percentagem de que trata o artigo antecedente, que será a mesma para todos os concelhos de cada districto.

§ unico. Se pela operação a que se refere este artigo se cobrar maior importancia do que a auctorisada por lei ao districto, será a differença a mais deduzida do contingente do anno futuro; se pelo contrario for inferior será a differença a menos addicionada ao dito contingente.

Art. 5. Da percentagem de que trata o artigo antecedente dará logo o delegado do thesouro conhecimento á junta dos repartidores para proceder á conveniente repartição.

Art. 6. Fica por esta fórma modificada a tabella a que se refere o n.º 1. do artigo 2., ampliado o n.º 2. do artigo 4., explicado o n.º 2. do artigo 5., e alterado o artigo 13., *in principio*, todos da carta de lei de 30 de julho de 1860 sobre a contribuição pessoal, e revogada toda a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 20 de junho de 1863. = EL-REI, com rubrica e guarda. = Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. = Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 18 de junho corrente, que modifica algumas disposições da carta de lei de 30 de julho de 1860, reguladora da contribuição pessoal; manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'elle se contém, pela fórma retrò declarada. = Para Vossa Magestade ver. = Pedro Affonso de Figueiredo a fez.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1. E' concedida á camara municipal de Setubal a parte ainda não alienada e seus pertences do edificio do extincto convento do Carmo Calçado, sito junto á ponte do Livramento, da mesma cidade, para o fim de ali collocar aulas de ensino primario e secundario e quaesquer officinas de interesse municipal.

Art. 2. Quando a camara no periodo de dois annos não comece a fazer obras no alludido edificio, ou em algum tempo lhe dê differente destino, reverterá o mesmo para o estado.

Art. 3. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 20 de junho de 1863. = EL-REI, com rubrica e guarda. = Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. = Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 17 de junho corrente que concede á camara municipal de Setubal para os fins de utilidade publica, que designa, a parte ainda não alienada e seus pertences do extincto convento do Carmo Calçado, sito junto á ponte do Lavramento, da mesma cidade; manda cumprir e guardar o referido decreto como n'elle se contém, pela fórma retrò declarada. = Para Vossa Magestade ver. = Pedro Affonso de Figueiredo a fez.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

1.ª Repartição

Em virtude de resolução superior se declara aberto concurso, na conformidade do artigo 13.º do decreto de 2 de janeiro do anno proximo preterito (publicado no «Diario de Lisboa» n.º 4, do dito anno), para provimento das igrejas parochiaes, constantes da relação junta.

Os presbyteros que pretenderem ser apresentados em qualquer das referidas parochias farão subir por esta secretaria d'estado os seus requerimentos documentados em conformidade com o que se determina no artigo 15.º do sobredito decreto de 2 de janeiro, dentro do praso de trinta dias, contados da publicação do presente annuncio na folha official do governo, devendo requerer separadamente para cada uma das igrejas que pretenderem, e ficando na intelligencia de que os requerimentos, em que pedirem mais de uma igreja, só valerão para o concurso d'aquella pela qual claramente mostrarem preferencia, ou, não a mostrando, para o concurso da primeira que mencionarem.

Relação das igrejas a que se refere o annuncio supra.

Branca (S. Vicente), concelho de Albergaria, diocese de Aveiro.

Miranda (Santa Maria), concelho dos Arcos, diocese de Braga.

Bouçoães, (Nossa Senhora da Ribeira), concelho de Valpassos, diocese de Bragança.

Oliveira (S. Miguel), concelho de Sinfães, diocese de Lamego.

Aljubarrota (S. Vicente), concelho de Alcobaça, diocese de Leiria.

Mourás (S. Pedro), concelho de Tondella, diocese de Vizeu.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, direcção geral dos negocios ecclesiasticos, em 30 de junho de 1863. = Luiz de Freitas Branco, director geral.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Pariz 27. — O «Moniteur» publica nomeações e mudanças no pessoal dos governos de departamentos.

Vienna 27. — A emenda de mr. Herbet ao paragrapho relativo á Polonia é aceite. A emenda faz uma reserva a favor da integridade da Austria.

O conde de Rechberg respondendo a uma interpellação diz, que em todas as questões a politica da Austria é uma politica de paz e não de aggressão.

Mr. Thiers chegou aqui.

Londres 27. — O «Daily-News» não acredita que o gabinete de S. Petersburgo regeite completamente as propostas das potencias. A sua resposta será conciliadora. Não aceitará os seis pontos porém fará d'elles o objecto de negociações até o inverno. Se as propostas forem aceites pela Russia, a mediação das potencias está paralisada.

Londres 27. — As ultimas noticias de Wicksburgo annunciam que o cerco continua em condições favoraveis para os federaes. Não obstante Johnston está em Yazoo-City com forças consideraveis e os confederados esperam que obrigarão Grant a retirar.

Pariz 28 — O «Moniteur» publica uma carta do imperador dirigida a Roelher, na qual faz saber os inconvenientes d'uma centralisação e d'uma regulamentação exaggerada e na qual encarrega os conselheiros d'estado que preparem uma reforma no sentido da carta.

Paris 29. — As noticias de Veracruz alcançam até o 1.º de junho. Os generaes mexicanos prisioneiros em Puebla foram conduzidos á Martinica.

Assegura-se que o governo mexicano abandonou a cidade do Mexico.

S. Petresburgo 28.—O principe Gortschakoff recebeu hontem communicação das notas das trez potencias.

Vienna 28.—Foi votada a mensagem pela segunda camara.

Mr. Schmerling respondeu a Mr. Schtndler que brevemente submetteria á camara um proje-

cto de lei, com o fim de regularisar as relações entre os diversos ritos religiosos.

O ministro disse que a carta pastural do bispo de Fraus contra os catholicos não passára desappercebida; mas que elle não tinha querido tomar a iniciativa contra um similhante procedimento, para não perjudicar a acção dos tribunaes.

Copenhague 28.—Falleceu o principe herdeiro presumptivo da corôa.

Paris 29.—A resposta da Russia ás ultimas notas de Inglaterra e França não chega antes de 8 dias.

Supprimiu-se por decreto imperial o monopolio do pão.

Bonnell chegou a Bayona.

Paris 30.—O «Moniteur», insere as partes officiaes do generel Forey ácerca da tomada de Puebla, com a data de 20 de maio. N'ellas se diz que os mexicanos tinham bastantes viveres e munições; mas que estavam desanimados por terem cahido prisioneiros 3:000.

O «Constitutionnel», censura o «Times» por dizer que as trez grandes potencias se limitarão unicamente na questão polaca á acção diplomatica. O jornal francez affirma que é preciso que a Russia se convença de que as potencias querem que cesse a situação insoffrivel da questão polaca e que a Polonia seja livre.

O representante da Inglaterra na Turquia, Mr. H. Bulwer dirigiu ao governo ottomano uma reclamação em nome de todos os seus companheiros do corpo diplomatico com respeito ás indemnisações promettidas ás familias das victimas da Syria.

Cartas de Roma affirmam que monsenhor Chigi vae partir para S. Petersburgo como nuncio do Santo Padre.

O gabinete de Vienna dirigiu o seguinte despacho ao ministro austriaco junto á côrte de Copenhague:

Ao sr. barão de Brenner, em Copenhague.

O gabinete de Copenhague respondeu com a nota de que lhe enviou cópia, e que me foi communicada pelo enviado real dinamarquez, o general Brulow, á nota pela qual v. ex.ª, em nome dos direitos da confederação germanica, protestou contra a proclamação real, e decretos de 30 de março.

Da mesma fórma que nas precedentes circumstancias, declara hoje o governo dinamarquez que não é responsavel por um estado de coisas que elle não dirigiu livremente, e sim lhe foi imposto pelas resoluções da confederação germanica.

Sinto vêr-me obrigado a repetir que, segundo a intima convicção do governo imperial, não póde a côrte de Copenhague fazer recahir na confederação germanica a responsabilidade de uma situação, cuja irregularidade reconhece, por quanto as resoluções da dieta germanica foram provocadas por medidas que estavam em contradicção com os tractados de 1851-1852, e não tinham outro fim senão fazer observar esses tractados.

Parece ao governo imperial que deve eximir-se de entrar em maiores publicações, porque, o sr. Hall sabe-o perfeitamente, é á dieta germanica, como representante de toda a Allemanha, que pertence defender n'esta questão os direitos constitucionaes, e os que assentam nos tractados da confederação.

Queira v. ex.ª pronunciar-se neste sentido junto do presidente do conselho dinamarquez.

Receba, etc.

Rechberg.

No dia 1 do corrente foi recebido em Marrocos, pelo sultão, com as honras devidas ás suas altas funcções, o ministro residente de S. M. C. naquella côrte, o sr. D. Francisco de Paula Merry e Colon.

As noticias das Filippinas, que alcançavam a 6 de maio, nada offereciam de notavel.

Assegura a «Correspondencia», em resposta a uma noticia dada em carta dirigida ao «Diario Hespanhol», que era inexacto que se suspendessem as relações entre a Hespanha e os Estados-Unidos; que era verdade ter sahido para Londres o ministso americano, porém a sua demora em Inglaterra seria de poucos dias, e logo regressaria ao seu posto; que, durante a ausencia, ficára encarregado do expediente dos negocios, um dos addidos á legação.

Receberam-se, em Madrid, noticia de Venezuela.

O sr. D. José Antonio Lopez de Ceballos encarregára-se da legação hespanhola, depois de haver restabelecido as relações de amisade com a republica.

Quando se levantou a bandeira de Hespanha, na praça de Caracas, o governo da republica ordenára que a saudassem com vinte e um tiros.

O sr. duque de Montpensier ainda se conserva em Londres.

Annuncia a «Independance» que, no dia 8 do corrente, se deve reunir em Bruxellas a conferencia internacional para decidir definitivamente a questão de resgatar os direitos do Escalda.

Parece que o assumpto não encontrará difficuldade no seio da conferencia, e conta-se que, em duas ou tres reuniões, estará resolvido.

Estão em bom caminho as ultimas negociações com os estados que ainda não tinham adherido ao principio do resgate dos direitos.

O «Moniteur» belga noticiou já a conclusão do tractado com o gran-ducado de Oldenburgo; o tractado com Hamburgo devia ser assignado no dia 24 do mez findo, e esperava-se a adhesão da Suecia para o dia 27.

Uma carta de Havana, cujo extracto encontramos em telegrammas de Londres, assegura que, depois da tomada de Puebla, o general Forey pedira aos officiaes mexicanos que dessem a sua palavra de honra:

1.º De não intervirem novamente na politica do paiz e de se conservarem neutros durante a guerra:

2.º De não sahirem dos limites da localidade que lhes fosse designada para sua residencia:

3.º De não communicarem com pessoa alguma, nem com as proprias familias, sem a licença da auctoridade franceza.

Como os officiaes mexicanos não quizeram acceitar estas condições, foram considerados prisioneiros.

Não era exacto que Guerdux, Arteza e mais 8 officiaes, quizessem fugir á escolta franceza que os conduzia a Veracruz para d'ahi seguirem para a Martinica.

Os generaes Bazaine, marquez Will estavam proximo da cidade do Mexico, e tinham occupado uma posição que dominava a capital.

FRANÇA

O «Moniteur de l'Armée» publica as seguintes informações, que lhe são dadas por um correspondente do Mexico, digno de todo o credito:

«Apesar dos boletins que o governo de Juarez manda publicar todos os dias, para annunciar suppostas victorias ganhas por Comonfort e por Ortega, reina na capital a mais viva inquietação.

A guarnição da cidade compõe-se de 6:000 a 7:000 homens, que gritam muito, mas que parece não fazerem parte dos melhores corpos, porque estes estavam em Puebla.

Foram concluidos alguns trabalhos a fim de se pôr a capital em estado de defeza. Entre elles os mais importantes compõe-se de uma serie de entrincheiramentos e de obras de campanha construidas perto da porta de S. Lazaro, na extremidade do caminho de Aytta, na estrada de Puebla.

Foram tambem feitos outros trabalhos do mesmo genero na porta de Belen, na de Santo Antonio, no sitio conhecido pelo nome de Molino del Rey, bem como nas estradas de Guadalupe e de Queretaro.

Estas diversas obras devem ser reunidas umas ás outras; porém o general de engenharia que dirige os trabalhos não se apressa, porque tem a convicção de que os francezes não chegarão ao Mexico antes do mez de dezembro ou janeiro.

Juarez espera que os francezes passem o verão em Puebla, sendo durante este tempo dizimados pelas doenças.

A cidade do Mexico, pela sua natureza, presta-se muito á defeza, porém para poder sustentar um sitio com vantagem ser-lhe-hia necessario um exercito numeroso e valente e um general de grande merecimento. Faltando-lhe estes dois elementos, como lhe faltam, a resistencia não póde ser grande.

O «Moniteur» de 23 publica a seguinte nota:

«O plebiscito em que se basea a constituição de 1852, estabelecendo que os ministros eram responsaveis para com o imperador sómente, quiz pôr termo a ambições parlamentares, causas continuas de agitação e de fraqueza para os governos passados.

«Sem alterar em coisa alguma a força e a liberdade de acção necessarias ao poder, o imperador, pelo decreto de 24 de novembro, quiz dar aos grandes corpos do estado uma participação mais directa na politica geral do seu governo; porém este decreto não modificou os principios fundamentaes do plebiscito de 1852, que só podia ser alterado por um novo plebiscito.

«A discussão mais ampla e mais completa dos negocios publicos, no senado e no corpo legislativo, havia motivado a creação de ministros sem pasta, quer dizer de ministros que não tivessem parte pessoal nos factos que se debatessem.

«O imperador, por decreto desta data, substitue-os pelo ministro encarregado das relações do governo com os grandes corpos do estado, a fim de organisar mais solidamente a representação do pensamento governamental nas camaras, sem desviar do espirito da constituição.

«O ministro d'estado, liberto de todas as attribuições administrativas, o ministro presidente do conselho de estado, com o auxilio dos membros deste conselho, são de hoje em diante encarregados de explicarem e defenderem as questões que se debaterem no senado e no corpo legislativo.»

ROMA

Diz «La Patrie», que as correspondencias de Roma confirmam a noticia de terem sido presos pela gendarmeria franceza os chefes de guerrilhas napolitanas, Stramenga e Tristany.

RUSSIA

As noticias de Cracovia não mencionam combate algum alem dos que são já conhecidos pelo telegrapho e que podem ainda ser desmentidos.

As correspondencias de Varsovia dizem que continuam sendo prezas muitas pessoas tanto nesta cidade como nas provincias occidentaes. Quasi todos os marechaes da nobreza de Vitepsk teem sido prezos, entrando neste numero o conde Luiz Plater, irmão de Leão Plater, que foi ha dias executado.

Victor Narzenski, marechal da nobreza de Grodono, foi conduzido para S. Petersburgo.

Tres officiaes polacos foram fuzilados no dia 12 do corrente, na cidadella de Varsovia.

O *Invalido Russo* diz que foram riscados do quadro do exercito cinco officiaes do estado maior de artilheria.

Estes officiaes estão actualmente commandando guerrilhas de revoltosos.

(*La Patrie.*)

NOTICIARIO

Corveta Infante D. João.—Esta corveta de guerra, riscada e construida sob a direcção do sr. conde de Linhares, vae, como já dissemos, ser deitada a nado hoje quinta-feira 2 de Julho ás 2 horas e meia da tarde.

Mede 749,846 toneladas metricas e deve metter uma machina a vapor da força de 150 cavallos.

Entre prependiculares conta 166 pés e na bocca 29 pés, tendo 15 pés e 5 pollegadas de pontal da face superior da sobre quilha á face do taboado da coberta.

Teve a cavilha mestra batida por El-Rei no dia 15 de maio de 1862, sendo já ministro da marinha o sr. Mendes Leal.

A *Infante D. João* jogará 6 peças de calibre 32 e um redizio estraiado de Blackeley. A sua linha d'agua será de 14 pés á pôpa e 13 á prôa.

Crise algodoeira a terminar. — Noticias de Londres asseveram estar quasi extincta a calamidade da crise algodoeira.

Serra memoravel. — Bussaco, sitio da serra d'Alcoba, montanha situada 4 leguas a N. E. de Coimbra, a qual vista de longe do lado de N. O. apresenta a similhança de um tumulo. Quasi no seu cume abre uma especie de seio onde está edificado um convento, que era de padres carmelitas descalços, fundado no anno de 1630, com a invocação de Santa Cruz; os quaes nessa desabrida região formaram uma Thebaida similhante á dos primeiros christãos no Egypto, o que tornou o sitio sobremaneira devoto, romantico e pittoresco.

A cerca do Bussaco não tem outra na Europa que se lhe possa comparar. O religioso e louvavel respeito com que por tantas gerações se conservou intacto este bosque, até o anno de 1834, se explica facilmente quando á sua entrada se lê esculpida em marmore branco a bulla pela qual o Papa Urbano VIII, em 1643, declarou que ficariam excommungados todos aquelles que derrubassem alguma das arvores da serra de Bussaco.

A muito pequena distancia encontra-se outra bulla, como em cartas, fixa n'um muro, e na qual o Papa Gregorio XV prohibe a entrada de mulheres n'este recinto.

O nome de Bussaco anda ligado a um notavel episodio da historia portugueza.

A 27 de setembro de 1810, um exercito francez de 65:000 homens, ao mando de Massena, foi repellido e batido com grande perda pelo exercito luzo-anglo de 40:000 homens, commandado por lord Wellington e composto principalmente de recrutas portuguezas. Posto que não poderam os francezes tomar esta forte posição, conseguiram comtudo volteal-a; mas já acharam os alliados nas linhas de Torres-Vedras, em sua marcha sobre Lisboa.

No recinto do Bussaco, ha muitas arvores corpulentas e desmedidas, que causam admiração. Sempre que n'elle se entra faz lembrar comparal-o a uma tragedia de Shakespeare; simples, sublime e bello, como a natureza em seus dominios.

A poesia achou sempre n'este local assumpto, com que occupar e distinguir os seus mais generosos alumnos.

O bispo de Coimbra, D. João Manoel, filho de D. Nuno Manoel, senhor da casa dos condes de Atalaya, foi quem doou este local do Bussaco aos religiosos carmelitas descalços, no anno de 1628.

(*Epoca.*)

Augmento de rendimento.—Lê-se o seguinte no «Jornal do Commercio» de hoje:

«A differença para mais do rendimento da alfandega no mez de junho d'este anno, comparada a receita com a de igual mez do anno passado, foi apenas de 3:243$585, porque sendo o rendimento d'este mez do 199:768$401 réis, foi o que hontem findou de 203:011$986 réis.

«Tres differentes causas, todas faceis de apreciar e naturalisissimas, impediram que o rendimento do mez de junho d'este anno tivesse um augmento em harmonia com o que se obteve nos ultimos mezes.

«Os algodões, tendo dado no mez de junho do anno passado uma receita de... 38:757$961
apenas renderam no mez de junho d'este anno..... 27:964$481

havendo por consequencia uma diminnição, só n'este artigo de ..... 10:793$480

«O tabaco, que em junho de 1862 deu um rendimento de..... 24:965$600
só rendeu em junho de 1863..... 15:510$839

tendo portanto a differença para menos de..... 9:454$761

«O bacalhau, que rendeu no mez de junho do anno passado..... 11:115$8[illegible]
apenas produziu em junho d'este anno..... 2$010

diminuição ..... 11:113$8[illegible]

«Bastaria, por consequencia, que os rendimentos dos algodões, do tabaco e do bacalhau, fossem iguaes ao do mez de junho do anno passado, para a receita ter um augmento de réis 34:605$668 que estaria assim em harmonia com as differenças observadas aos mezes de janeiro, fevereiro, março, etc.

«Quanto aos algodões, todos conhecem ha muito tempo as causas que tem influido e continuam a influir para uma diminuição de receita.

«O tabaco, em consequencia de se aproximar o dia em que deve expirar o actual contrato, produz menos porque está limitada a importação ás mais restrictas necessidades do consumo.

«O bacalhau como se vê, apenas produziu réis 2$010, porque este genero falta hoje completamente no mercado e nenhuma importação houve no mez passado.»

Zelandezes.— Diz o *Globe*, que no dia 13 de junho, foram apresentados ao principe e princeza de Galles, por mr. Jenkins, interprete do governo da Zelandia, treze indigenas d'aquella colonia britannica.

Eram dez chefes e tres mulheres. Os chefes são da tribu de Nghapuli; descendem do famoso Pene-Tacu, que tomou uma parte muito importante nas guerras dos chefes rebeldes Kake e Kawiti.

O chefe Hongi visitou Inglaterra em companhia de Wackato, no reinado de George IV. Chamava-se Shanghai.

Foi o primeiro que introduziu as armas de fogo no seu paiz. Era o mais feroz guerreiro e o mais cruel canibal, de que jámais se fez menção. O principe de Galles conversou com muita affabilidade com o chefe, por meio do interprete. Todos aquelles chefes certificaram ao principe a sua amisade, e o desejo que tinham de uma ligação intima. Os indigenas da Zelandia, mostraram-se satisfeitos com o acolhimento que tiveram depois d'esta apresentação assistiram a *lanch* que lhes foi dado pelo duque de New Castle.

Notavel operação.— Em um dos dias de semana passada o distincto cirurgião-medico o sr, José Bernardino Henrique Teixeira, operou no hospital de S. José com o melhor exito uma desgraçada mulher que soffria ha muito tempo, d'uma elephanthiasis entre os grandes labios.

O tumor pesava mais de vinte arrateis e conserva-se, devidamente preparado, pelo sr. May-Figueira no muzeu anatomico da escóla medico-cirurgica.

A enferma tem passado optimamente depois da operação que muito honra a pericia do sr. Teixeira. Se não nos enganamos é a primeira vez que em Lisboa se faz a operação da elephanthiasis.

Beneficio do sr. Noronha. — Foi muito concorrido, no dia 2 do corrente, o beneficio do sr. Noronha, no theatro de S. João, no Porto. Enchente verdadeiramente real.

O distincto violinista tornou a ser muito apreciado e applaudido pelos seus admiradores, nas tres fantasias, que na rebeca tocou, uma sobre motivos da «Beatriz de Portugal», outra sobre o «Trovador», e outra sobre a ópera, que anda a compôr, o «Arco de Sant'Anna».

Da 4.ª ordem choveram tambem muitos «bouquets». Espalhou-se uma poesia. Distribuiu-se pelos camarotes a photographia do beneficiado. E este, no fim da ultima fantasia, recebeu uma rica e linda corôa de prata e ouro, que no palco lhe foi offerecida em nome dos seus amigos pelos actores Simões e Braz Martins, recitando este uma poesia «ad hoc».

Esta corôa, que tivemos occasião de ver, é uma bella obra d'arte.

Figura uma corôa de louro, em cuja circumferencia se lêem gravados os nomes dos offerentes. Em volta de uma amethista que a mesma corôa tem, se lê a data do nascimento do illustre artista = 24 de fevereiro de 1822 =.

Já se vê, que foi mais uma ovação brilhante—mais um preito, que a cidade do Porto rende ás bellas artes, e aos seus cultores.

A companhia do Gymnasio abrilhantou muito o espectaculo, apresentando algumas flores do seu repertorio.

Taborda recebeu novos e merecidos applausos no=Amor Londrino=, nas =Boas rasões=, e no=Por um triz=.

A Isidoro succedeu o mesmo nesta comedia, e na outra=Um agiota em miniatura=.

Ambos os artistas tiveram sempre os espectadores em constante hilaridade.

Aos agricultores. — Lê-se no «Conimbricense». Um amigo nosso, tinha os cachos de um seu quintal nesta cidade, cobertos de molestia. Ha dez dias esfregou-os com oleo de petroline, e hoje vimos os mesmos cachos bellos, sem molestia, e tendo-se desenvolvido muito. Para mais completa experiencia foram untados alguns cachos só em alguns dos bagos, deixando-se os outros com molestia. Os bagos untados estão muito bem conservados e inteiramente livres de molestia, em quanto nos outros ella progride com força.

O oleo de petroline é baratissimo, e pequena porção basta para untar muitos cachos.

Bom era que esta experiencia fosse repetida em outras partes, a fim de ver se se obtinha o excellente resultado que nós mesmos vimos nesta cidade (Coimbra), e que póde ser testemunhado pelas pessoas que se quizerem desenganar.

(*Diario Mercantil.*)

Ponte de Esgueira.—Foi no domingo experimentada por uma locomotiva a ponte de Esgueira. A machina chegou até ao meio, não podendo atravessal-a em toda a sua extensão, por lhe faltar o ultimo tramo que ainda não está montado, por não terem chegado as peças que faltam, e se dizia terem vindo de Inglaterra no vapor «Iberia». E' este o unico motivo que estorva a conclusão da ponte.

A machina correu de norte para sul, e asseveram-nos que a ponte dá todas as provas de segurança.

Sal. — Principiou a safra do sal. A maior parte das marinhas já *botaram*, e começaram a produzir. Nas eiras da nossa extensissima ria alveja uma infinidade de montinhos de cristalino sal, que formando completo contraste com a côr terrea da muralha das marinhas, e com o reflexo azulado do firmamento nas aguas, impressionam a vista, e produzem na imaginação idêas as mais pittorescas.

Não se pode prever se a safra será abundante ou escassa: depende da maior ou menor prolongação do estio e de tempo lhe correr mais ou menos favoravel.

As marinhas salgaram tarde em rasão das chuvas que ultimamente cahiram.

Passeio.—A camara acaba de ordenar que, durante o verão, o passeio se conserve aberto até á meia noite.

Já ha mais tempo se deveria ter dado esta ordem, pelas rasões que por mais d'uma vez aqui temos exposto, e ás quaes se oppunha a vaidade estulta do sr. vice-presidente. Foi no domingo a primeira vez que as portas se abriram, passando se ali uma bella noite na companhia d'algumas familias que se reuiram, concurrendo a circumstancia d'apparecer uma *tocata* de curiosos amigos que, desempenhando com muito gosto e mimo alguns trêchos de musica, nos esteve deleitando. Não esqueçamos que nos acompanhou o nosso amigo o senhor Taborda, que estava n'esta cidade, e cuja presença nos é sempre grata e de saudosas recordações.

Taborda. — Chegou a esta cidade, no domingo pelas 3 horas da tarde, o nosso amigo e distincto actor o sr. Francisco Alves da Silva Taborda. S. s.ª veio do Porto, sahindo hontem d'Aveiro, pelas 2 horas da tarde, em direcção a Coimbra no seu regresso á capital.

O sr. Taborda promette visitar-nos no proximo natal, e fazer se de novo admirar no nosso theatro. Escusado é dizer que teremos a maior satisfação em que o nosso distincto amigo realise a sua promessa.

Festa.—Teve logar no domingo a festa do Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria.

O templo achava-se bem decorado; a festividade correu na melhor ordem, e á tarde sahiu a procissão na fórma do costume.

Estatistica industrial.—Com um officio do digno chefe da repartição de pesos e medidas, o sr. Francisco de Paula Campos e Oliveira, foram-nos remettidas as *Informações para a estatistica industrial dos districtos de Leiria e Funchal, publicadas pela repartição de pesos e midas*.

Agradecemos a offerta, e especialmente a deferencia que merecemos a s. s.ª

CORREIO

Em quanto a imprensa ministerial se encarrega quotidianamente de exaltar o governo pela sua energia e pelas medidas que apresentou á discussão do parlamento, que acaba de encerrar-se, demonstrando que depois de 1838 foi esta a legislatura mais aproveitavel que temos tido, e mais trabalhos desempenhou do que as outras legislaturas n'uns poucos d'annos consecutivos, a imprensa opposicionista não podendo esconder o seu resentimento, procura deprimir o governo, amesquinhar os trabalhos parlamentares, e determinar ao ministerio mais alguns mezes de existencia, como se na mão dos homens estivesse a consequencia dos factos que não é facil prever nem calcular.

A cegueira partidaria leva-nos ao ponto de sermos injustos com a nossa consciencia, e de faltarmos até ás proprias conveniencias sociaes.

Em quanto nós, portuguezes e irmãos, só tractamos de nos dividir, e não trabalhamos de commum accôrdo na grande obra da nossa prosperidade e completa emancipação, os estrangeiros, juizes severos e verdadeiros apreciadores dos factos, dedicam-nos artigos tão lisongeiros como o que passamos a transcrever da *Discussion*, excellente folha democrata de Madrid, na occasião em que o caminho de ferro nos vae ligar com o reino visinho:

«Agora conheceremos melhor Portugal, essa pequena nacionalidade que é grande pela sua historia, grande pelas suas gloriosas descobertas, e hoje tambem grande pelas suas liberdades. Tem Portugal imprensa livre, direito eleitoral lato, e systema constitucional mui amplo. Nesta occasião em que estão ainda levantados cadafalsos entre povos que tanto se prezam da sua civilisação, Portugal apresentou nas camaras uma proposição para a abolição da pena de morte; só por isto, se outro sentimento lhe faltasse, poderia ter-se na conta de um dos primeiros povos do mundo.»

Diz-se que o sr. ministro das justiças, Gaspar Pereira da Silva, escrevêra ao sr. bispo do Porto obrigando-o a cumprir o decreto de 2 de janeiro, ou a demittir-se do cargo para que fôra nomeado. Tambem neste sentido correm diversos boatos. Dizem uns, que s. ex.ª está resolvido a fazer manter a lei, e outros, que o sr. bispo tenciona resignar. Nestas dúvidas se entretem a imprensa, sem que de positivo se conheça até agora nada resolvido. E' certo affirmar se que o sr. Gaspar Pereira já não sahirá de ministro, visto que s. ex.ª está resolvido a fazer cumprir aos prelados o referido decreto de 2 de janeiro.

O «Diario» de 3 do corrente publica a lei de 20 de junho proximo passado, modificando algumas das disposições da carta de lei de 30 de junho de 1860, reguladora da contribuição pessoal, assim como a de 22 de maio ultimo, que addiciona á contribuição predial, respectiva de 1863, a importancia de 85:689$000 rs., e a distribue pelos districtos administrativos do continente do reino.

O de 4 publica a lei que permitte o transito, sem prévio pagamento de direitos, ás mercadorias que, tendo dado entrada nas alfandegas grande de Lisboa e do Porto, se destinarem para algumas das alfandegas da Figueira, Setubal, Faro e Vianna do Castello. A que auctorisa o governo a fixar para cada um dos districtos de Angra do Heroismo, Funchal, Horta, e Ponta-Delgada, os contingentes da contribuição predial para o anno de 1863, os quaes não poderão exceder, em cada um dos indicados districtos, a 8 por cento do respectivo rendimento collectavel total designado nas competentes matrizes prediaes.

Iremos transcrevendo no nosso jornal estas leis para os nossos leitores que quizerem ter conhecimento de todos os seus artigos.

No dia 2 do corrente foi lançado ao mar a nova corveta «Infante D. João».

A corveta cahiu no mar sem embaraço algum, no meio dos applausos geraes d'uma numerosa concurrencia de povo que assistiu a este acto.

El-Rei veio presencear o lançamento da corveta, assim como esteve presente todo o ministerio.

Diz o «Progressista» que dentro em quinze dias serão postos nos estaleiros do arsenal, as quilhas de duas corvetas, que hão de ser movidas a vapôr.

Diz mais que os novos vasos serão lançados ao mar oito mezes depois de batida a cavilha mestra.

Que estão dadas ordens para serem construidas no arsenal de Gôa outras duas corvetas tambem a vapôr.

E, por ultimo diz, que estão adoptadas todas as providencias para que estes navios sejam fabricados com a maior rapidez e perfeição.

Houve em Lisboa no dia 2 um incendio na rua da Prata, defronte da casa que n'esta mesma rua ardeu no dia 11 de maio, que reduziu á miseria algumas familias que perderam todos os seus haveres. O fogo appareceu no escriptorio dos *Serviços Maritimos das Messagerias Imperiaes*, de que é agente o sr. H. Dubeux.

O incendio foi de dia, e como os soccorros foram promptos, o fogo não progrediu.

Blondin partiu no dia 1 no paquete francez, deixando extasiada a população da capital pelos seus admiraveis e arriscadissimos trabalhos.

Lamiñana continúa a dar espectaculos no theatro do Gymnasio.

Tinha chegada a Lisboa mais outro prestidigitador, vindo de Cadix, por nome Gabriel, que se propõe dar alguns espectaculos no «Café Concerto», jogando o bilhar com taco, com os dentes e até com os olhos vendados, carambolando sempre, sendo n'este jogo que elle faz a sua especialidade.

Partiram para França os actores Santos e Tasso; o primeiro recebeu de S. M. El Rei 50 libras para ajuda da sua viagem.

S. M. agraciou o actor e auctor Cesar de Lacerda com a mercê de moço fidalgo. Lacerda partiu para o Brazil com 6 mezes de licença, onde vae pôr em scena algumas das suas producções.

Consta que fôra agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. Francisco Nunes Marques de Paiva, activo e intelligente fabricante de lanificios da Covilhã.

E' uma graça que assenta bem. São bem conhecidos os serviços prestados por este cavalheiro tanto á industria fabril como agricola.

A questão travada com o sr. Santos Silva, director da alfandega municipal de Lisboa e o sr. Radich, redactor do *Jornal do Commercio*, tem tomado maiores proporções do que a principio se esperava. Estes dois cavalheiros estão empenhadhos em uma questão de honra, da qual nos parece que só podem sahir com deshonra para qualquer d'elles, ou com algum escandalo publico.

Lamentamos similhantes factos que nada civilisam

Já chegaram a Lisboa alguns productos enviados de varios pontos do districto de Coimbra, que se de destinam á exposição industrial que na capital terá logar no proximo mez d'agosto.

Lê se no «Jornal do Commercio:

«Sabemos que o sr. ministro da marinha lavrára um protesto solemne contra a arrogancia da côrte de Roma, pelo acto de remetter ao arcebispo de Gôa as lettras apostolicas de levantamento de censura aos clerigos de Bombaim.

Se este acto do governo for seguido de todos quantos são indispensaveis para manter illezas as prerogativas da corôa de Portugal, e a dignidade da nação, applaudiremos o governo.

Se querem conter no reino as demasias da reacção, é necessario não dar força e audacia aos curiaes. Em Roma está o centro da reacção. A força que a propaganda ahi recebe, communica-a a todos os seus agentes de multiplicadas especies.

Roma deve uma satisfação amplissima pelo facto que praticou: ou a satisfação devida e solemne, ou rompimento. D'outra sorte o decoro nacional ficaria infamado.

Iremos seguindo este negocio, e desenvolvel-o-emos para conhecimento do publico.»

Está em Lisboa o sr. Comingio Gagliano, florentino, que é inventor de um novo instrumento de vidro, no qual executa todas as peças de musica.

O sr. Gagliano foi apresentado a El-Rei, e foi já tocar no palacio da Ajuda na presença de SS. MM.

O novo instrumento consiste em uma caixa de madeira contendo trinta e dois calix de vidro de diversos tamanhos, dos quaes o artista consegue tirar todos os sons.

O sr. Gagliano tem visitado os principaes paizes e trabalhado nos melhores theatros.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Entradas em 4 de julho de 1863

PORTO—Rasca port. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Diniz, 9 pes. de trip., vazia.
IDEM—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N Ramizote, 7 pes. de trip. vazio.

Sahidas

PORTO—Hiate port. «Novo Atrevido», m. M. Marques, 7 pes de trip. sal.
CAMINHA—Hiate port. «Curtez», m. A. D. Vianna, 5 pes. de trip. sal.
PORTO—Hiate port. «Razoilo 1.º», m. J. Razoilo, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Annunciação», m. C. Ventura, 7 pes. de trip., sal.
IDEM — Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. J. Bernardo, 9 pes. de trip., sal.
IDEM — Hiate port. «União», m. M. dos Santos Chuva, 8 pes. de trip., sal.
IDEM — Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. do N. Moura, 8 pes. de trip,, sal.
IDEM — Hiate port. «Cruz 3.º» m. A. S. Amaro, 8 pes. de trip., sal.
VIANNA — Hiate port. «Bom Jesus dos Navegantes», m. L. de O. da Velha, 8 pes. de trip. sal.
PORTO — Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 9 pes. de trip., pedra e cal.
LISBOA — Hiate port. «Neptuno», m. A. S. Franco, 7 pes. de trip., sal.
PORTO — Hiate port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., sal.
VILLA DO CONDE — Hiate port. «Deus Sobretudo», m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., sal.
FIGUEIRA—Cahique port. «Santa Rita», m. J. Lopes, 9 pes de trip., sal, e madeira.

Em 5

VIANNA—Hiate port. «D. Luiz I», m. J. C. Gonçalves, 8 pes. de trip., sal.
PORTO—Hiate port. «Nova União», m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., sal.
IDEM — Hiate port. «Cruz 2.º», m. M. R. Sacramento, 8 pes. de trip., sal.
IDEM — Hiate port. «Cruz 4.º», m. J. da Rocha, 8 pes. de trip., sal.
IDEM — Hiate port. »Nelson», m. J. S. Amaro, 8 pes. de trip., sal,
CADIZ — Hiate port. «Victor Manoel», m. M. dos S. Salgado, 8 pes. de trip., madeira.
IDEM—Hiate port. «Principio», m. J. C. d'Oliveira, 7 pes de trip., sal.
LISBOA—Rasca port. «Maria Izabel», m. A. Gomes, 6 pes. de trip., madeira.
PORTO — Rasca port. «Moreira», m. L. Henriques, 10 pes. de trip., sal.

Entradas em 6

PORTO — Hiate port. «Tricano d'Aveiro», m. A. J. Serrão, 7 pes. trip., lastro.

Vento Norte mar bom.

ANNUNCIOS

CLUB AVEIRENSE

Da parte da direcção são prevenidos os socios do Club Aveirense de que na noite de sexta-feira 10 do corrente, terá logar a reunião de assemblêa geral para a nomeação de nova direcção, segundo o disposto no artigo 4.º dos respectivos estatutos.

J. da S. Mello Guimarães.
Secretario.

Previne-se que ninguem compre a José Soares de Freitas, de Eixo, metade de uma terra lavradia, sita no valle do Espinheiro, que se acha penhorada e sobre a qual corre execução, promovida por Manuel Luiz da Silva Guimarães d'esta cidade.

Vende-se uma atafona de moer milho que pode ser puxada a um boi ou vacca. E' muito segura, de excellente pau de freixo e tem pouco uso: as pedras são tambem boas e quasi novas.

Quem a quizer comprar derija-se ao escriptorio d'esta redacção que se lhe dirá onde póde ser vista.

D'AVEIRO PARA O RIO GRANDE DO SUL

Vae sahir com brevidade o brigue RIO VOUGA, capitão Francisco Pereira Coelho.

Recebe carga e passageiros. Tracta-se com Pereira & Filho, rua dos Mercadores n.º 11.

MANOEL DA ROCHA SALGUEIRO, abriu escriptorio de advocacia na Praça do Commercio n.º 2.

Arrendam-se a quinta da rua do Vento, e a casa do alto da rua Larga — propriedades do exm.º sr. Casimiro Barreto Ferraz.

Quem pretender arrendar qualquer das referidas propriedades, póde dirigir-se a Luiz Maria Soares, procurador do mesmo exm.º senhor.

Vicente Breda, do Sardão, em Agueda, tem para alugar, por preços commodos, um bom caleche.

ARCHIVO JURIDICO

Periodico mensal de noticias juridicas e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna

Publicou-se o n.º 22 da 2.ª série que contém:

Carta de lei de 31 de janeiro de 1863, que aboliu os passaportes no interior do reino
Decreto de 7 de abril do mesmo anno, seguido do regulamento geral da policia
Tabella dos emolumentos e sêllo a pagar pelos passaportes para o exterior
Modêlos dos salvo conductos; bilhetes de residencia, etc., etc.
Carta de lei de 20 de julho de 1855, que impõe aos capitães de navios as obrigações a cumprir sobre passageiros, colonos, e seu tratamento, etc.
Carta de lei de 19 de maio de 1863, que aboliu os vinculos
Portaria de 21 do mesmo mez, que obriga os delegados do procurador rgeio a fazerem a entrega aos que os substituam nos seus empregos por meio de um inventario
Despachos e noticias.

Continúa a assignar-se no Porto, rua do Bomjardin n.º 69, defronte da Viella da Netta —aonde tambem se vendem collecções completas e n.os avulsos.

PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n.os....	$960
» as provincias (franco de porte)	1$440
Avulso para o Porto, cada n.º....	$120
Para as provincias (franco).....	$150
Os 2 volumes da 1.ª serie, (para o Porto).....	2$000
Para as provincias (francos).....	2$300

Logo que seja promulgada a lei do credito predial que se está discutindo na camara dos pares, será publicada no ARCHIVO, de preferencia a outra qualquer legislação.

O importe das assignaturas ou n.os avulsos póde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Sousa.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.